

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 14/03/18  
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 222/2018

De 14 de março de 2018

14 de março de 2018

  
Creusa Matia da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **IRLANY TAVARES DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.249.432.7, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 020.773.555-73, ocupante do Emprego Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, símbolo **N-III**, matrícula nº. 5636, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 18/06/2018 a 16/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2018, retroagindo revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 14 de março de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal